

A união que os partidos não vão permitir

ALEXANDRE CAVALCANTI
Da Editoria de Cidade

Não passa de um sonho a idéia da articulação de um nome que seria lançado como candidato único da comunidade da Ceilândia a deputado nas possíveis eleições de Brasília, em 1986. A proposta, nascida na Associação dos Incansáveis Moradores da Ceilândia e apoiada por outras entidades, inclusive de Taguatinga, esbarra no fato de que cada uma dessas associações têm em suas

próprias diretorias membros de tendências variadas e filiados em diferentes partidos. A dificuldade, ou a falta de realidade da proposta, consiste em unir todas as facções políticas e, depois, dai tirar um nome (de qual partido?) para concorrer a uma cadeira na Câmara, quando existem oito convidativas vagas.

A idéia da prévia para a escolha do candidato também é totalmente inviável. Se a consulta às bases de um partido já derrubou dois presidentes da agre-

miação pedessista e conturbou ainda mais a sucessão presidencial, imaginemos se essa pesquisa envolvendo todos os partidos políticos (PMDB, PDS, PDT, PT). Ela, além de todas essas questões é impraticável, pois, escolhido o nome, as associações contrárias à indicação lançariam seus candidatos de contestação e se voltaria à estaca zero.

O mais lógico é que a convenção partidária, instância maior

de cada agremiação, tenha o cuidado de apresentar para cada zona eleitoral o menor número de candidatos possível, evitando a divisão dos votos de cada partido. Ai, no caso específico da Ceilândia, a comunidade e as associações de moradores, diretamente interessadas em eleger nomes comprometidos com a coletividade local, escolheriam os seus candidatos. Pensar em candidato único numa eleição proporcional é totalmente irreal.